PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 11/2025
CIA 0718984-31.2025.8.11.0002

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA ADAC - UNIFACC-MT - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MATO GROSSO.
CNPJ: 11.243.109/0001-76
OBJETO: Criação do projeto "TRANSFORMANDO VIDAS", cuja finalidade deste Termo de Cooperação é regularizar o Estágio Curricular Supervisionado não remunerado em psicologia às vítimas de crimes e atos infracionais no Centro de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, localizado no Fórum de Várzea Grande, cuja atividade prática é obrigatória pelo acadêmico, no decorrer do Curso, com a supervisão de um professor designado para essa atividade.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos conforme manifestação formal das partes.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1704945

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/2024
CIA 0028863-46.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Termo de Cooperação Técnica n. 13/2024, originalmente firmado entre as partes..
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 06 (seis) meses, para o período de **18/06/2025** a **17/12/2025**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1704950

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 77/2025 - CIA 0035085-93.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: STUDIO K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 30.657.838/0001-13
OBJETO: "*Fornecimento de materiais permanentes diversos - Gaveteiro volante e Bancada para impressora - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais.*".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa reais).

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705099

EXTRATO
TERMO DE CESSÃO DE USO 2/2025
CIA 0017919-48.2025.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.528.193/0001-83
OBJETO: Cessão de um espaço físico contendo 131m² no fórum de Colíder, com Endereço Avenida Juiz Vlademir Aparecido Baptista, S/N, Quadra 16, Lote 01, setor Leste, Residencial Everest, Bairro Jardim Vânia para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Colíder.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 15/07/2025.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705134

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - Plataforma *Assemblex* AUTOS Nº. 1030214-28.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial **PARTE:** EVOLUST COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - CNPJ: 05.568.974/0001-90, WAGRON SAT AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA - CNPJ: 28.893.442/0001-23, AGNALDO MENDES - CPF: 006.787.639-09, KARLA TORRES FELIPE MENDES - CPF: 078.684.209-10 **ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE:** EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O; EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O; ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT15836-O. **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraiado, Ed, The Point, sala 407, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8.857, EMAIL: judson@mpbadjudicial.com.br site: www.mpbadmjudicial.com.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 09 DE JULHO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 13h. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE JULHO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 13h. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35. **INFORMAÇÕES:** A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assemblex https://assemblexpillar.com.br/ sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em

"Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação (documento pessoal com foto), representação (procuração e contrato social, se for o caso) e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar na página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 193611219 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2025. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

Protocolo 1704837

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1046074-86.2023.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** NATANAEL CASAVECHIA e outros (4) **Pessoas a serem intimadas**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas **NATANAEL CASAVECHIA**, **SANDRA FRANCO CASAVECHIA**, **ANILTON FRANCO CASAVECHIA**, **JOSÉ ROBERTO RAMOS**, **ANA MARIA CASAVECHIA RAMOS**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores:** Trabalhista: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA R$ 147.261,30; NATALINO LIMA BATISTA R$ 400,00; ALBERTO NEUHAUS R$ 500,00; UYLLIGTON ROGERIO TRINDADE DA SILVA R$ 416,66; JUCIARIA MARIA DA CONCEIÇÃO R$ 220,00; TERESA ALVES DE SOUZA R$ 220,00. Total: R$ 149.017,96. Garantia Real: BANCO DO BRASIL SA R$ 8.002.413,23; TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A. R$ 7.233.995,42; CLEBER VILLAS BOAS RIBEIRO R$ 7.387.058,43; SERGIO ALEXANDRE FRACASSO R$ 2.222.642,57. Total: R$ 24.846.109,65. Quirografário: MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEL R$ 1.192.412,77; RIBEIRO & CIA LTDA R$ 581.094,00; MARLEY ARAUJO R$ 63.700,00; FABRICIO SCHABAT R$ 2.848.956,59; JOSE ROBERTO DA SILVA R$ 81.820,10; AILTON CERVANTES R$ 126.556,49; PROMONTORIA AMSTERDAM AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 11.654.017,27; ASABB - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL R$ 566.404,79; IVANIR PAULO NASGORKI R$ 499.913,69; AMOS ZANCHET JUNIOR R$ 249.829,66; RONECLAITO GONÇALVES SANTOS R$ 69.547,07; WILSON VENÂNCIO R$ 69.547,07; MARCELO ITAMAR KUKUL R$ 3.879.878,33. Total: R$ 21.883.677,83. Crédito EPP-ME:P M C MORO LTDA-ME R$ 3.245,25; AUTO ELÉTRICA MEDIANEIRA LTDA-EPP R$ 5.202,03; O.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP R$ 10.988,70; SERGIO PEREIRA LTDA-EPP (CASA DAS MANGUEIRAS) R$ 8.686,05. Total: R$ 28.122,03 **Decisão:** "(...) Trata-se de processamento de recuperação judicial de NATANAEL CASAVECHIA e OUTROS. (...) I - **RECEBO** o plano de recuperação judicial. (Id. 164438958, 164438953, 164438954, 164438955, 164438956 e 164438957). II - **RECEBO** a relação de credores elaborada pelo administrador judicial. (Id. 165784131). III- **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7°, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8°, parágrafo único. IV- **DETERMINO** a intimação do administrador judicial para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o relatório mensal de atividades do grupo devedor, nos termos do art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, *data registrada no sistema.* **MARCIO APARECIDO GUEDES** - Juiz de Direito." **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, EX LEGE Administração Judicial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.149.662/0001-11, na pessoa de seu representante legal, Breno Augusto Pinto de Miranda, com endereço sito à Rua General Rabello, n.º 166, salas 03/04, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-259, Cuiabá (MT), telefone: (65) 3052-9778, e-mail: contato@exladministracaojudicial.com.br e web site: www.exladministracaojudicial.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá, 12 de junho de 2025. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

Protocolo 1704971